



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS –
SETEMBRO/2022

Ato da Mesa Diretora nº 003, de 29 de outubro de 2019

Veredores	I – Manutenção de imóveis e utensílios	II – Locomoção de Vereador e assessores	III – Combustíveis e Lubrificantes	IV – Assessoria / Consultoria Especializada	V – Divulgação de atividades parlamentar	VI – Aquisição de Material de Expediente	VII – Aquisição ou locação de software, serviços de postagem, assinaturas de revistas ou jornais, TV a Cabo e acesso à Internet.	VIII – Locação de móveis e equipamentos	IX - Peças e acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	X - Cópias Heliográficas	XI – Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII - Despesa com telefone fixo e móvel	TOTAL
Antonio Marcos Toledo Xavier Damert Deserrador Nascimento**			R\$ 1.406,37	R\$ 3.500,00		R\$ 50,00				R\$ 309,80		R\$ 151,98	R\$ 5.418,15
Ednilson Francisco de Sousa			R\$ 1.776,41	R\$ 4.000,00									R\$ 5.776,41
Ezequiel Pereira da Silva Neto			R\$ 2.121,43	R\$ 2.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00							R\$ 5.571,43
Francisco Iranilson de Medeiros			R\$ 2.484,57	R\$ 2.300,00		R\$ 130,00						R\$ 167,63	R\$ 5.082,20
Givaldo Charies Dantas Simões			R\$ 585,83	R\$ 4.200,00	R\$ 300,00	R\$ 221,55							R\$ 5.307,38
João Batista de Moura			R\$ 790,04	R\$ 4.300,00	R\$ 275,75								R\$ 5.365,79
João Gustavo Coelho Gomes Guimarães				R\$ 3.600,00	R\$ 950,00							R\$ 224,99	R\$ 4.774,99
Jorian Pereira dos Santos			R\$ 1.624,49	R\$ 3.300,00	R\$ 350,00	R\$ 80,00							R\$ 5.354,49
Leilza Palmeira de Medeiros			R\$ 1.580,01	R\$ 4.280,00									R\$ 5.860,01
Lucieldo Silva				R\$ 4.200,00	R\$ 1.071,00	R\$ 50,00							R\$ 5.321,00
Mattson Ranier Gomes de Araujo			R\$ 382,66	R\$ 3.300,00	R\$ 1.250,00							R\$ 109,99	R\$ 5.042,65
Sebastião Cabral de Lima			R\$ 1.062,07	R\$ 4.284,00									R\$ 5.346,07
Ycleiber Trajano da Silva			R\$ 2.224,00	R\$ 3.035,00	R\$ 96,35								R\$ 5.355,35

** vereador em licença

Assessor

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

OBSERVAÇÕES:

Ao vereador **Antônio Marcos Toledo Xavier** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), onde o valor de R\$ 61,3 (sessenta e um reais e trinta e cinco centavos) foi glosado conforme regulamentação do art. 2º da lei 3.298/2016.

Ao vereador **Edmilson Francisco de Sousa** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), onde o valor de R\$ 419,3 (quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos) foi glosado conforme regulamentação do art. 2º da lei 3.298/2016.

Ao vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). O item "Divulgação de atividades" excedeu em R\$ 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) o limite disposto no inciso V, do art. 4º do ato da mesa 03/2019, que em hora glosamos conforme regulamentação da lei 3.298/2016. Além disso, foi glosado o valor de R\$ 214,63 (duzentos e catorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com no art. 2º, d lei 3.298/2016;

Ao vereador **Francisco Iranilson de Medeiros** foi ressarcido o valor de R\$ 5.008,19 (cinco mil e oito reais e dezenove centavos). O item "Combustíveis e Lubrificantes excedeu em R\$ 74,01 (setenta e quatro reais e um centavos) o limite disposto no inciso III, do art. 4º do ato da mesa 03/2019, que em hora glosamos conform regulamentação da lei 3.298/2016.

Ao vereador **João Batista de Moura** foi ressarcido o valor de R\$ 5.225,48 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos). O item "assessoria parlamentar" excedeu em R\$ 14,56 (catorze reais e cinquenta e seis centavos) o limite disposto no inciso V, do art. 4º do ato da mesa 03/2019, que em hora glosamos conforme regulamentação da lei 3.298/2016. Além disso, foi glosado o valor de R\$ 125,75 (cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) referente a "material de expediente" de acordo com o §5º, art. 3º da lei 3.298/2016;

A vereadora **Leilza Palmeira de Medeiros** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), onde o valor de R\$ 503,2 (quinhentos e três reais e vinte e um centavos) foi glosado conforme regulamentação do art. 2º da lei 3.298/2016.

Ao vereador **Mattson Ranier Gomes de Araújo** foi ressarcido o valor de R\$ 4.864,01 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e um centavos). O item "Divulgação de atividades" excedeu em R\$ 178,64 (cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) o limite disposto no inciso III, do art. 4º do ato da mesa 03/2019, que em hora glosamos conforme regulamentação da lei 3.298/2016.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN 07 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO


Julia Cristina Dantas

Presidente


Gisleidyson Bryuno Batista Gomes

Membro


Rômulo Sérgio Silva

Membro